DECRETO Nº 11.141/2018

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 205 da Lei Municipal nº 1.522, de 20 de junho de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora Leila Mara Victório Silva 180 (cento e oitenta) dias de Licença à Gestante, conforme a Lei Municipal nº 3.241/2008.

Art. 2º Este Decreto entra na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 10 de janeiro de 2019.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Eduardo Gomes Rodrigues Bemfeito
Secretário Municipal de Recursos Humanos

O presente Decreto foi afixado no Saguão
da Prefeitura em _____/_____/2019.